

Lei nº 1.662, de 27 de Dezembro de 2024

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bertioga para o exercício financeiro de 2025”

Autoria: Prefeito Caio Matheus

Processo: 438/2024

Projeto: 059/2024

Promulgação: 27/12/2024

Publicação: BOM 1205, de 27/12/2024

Decreto:

Alterações:

Observação:

Engº Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 24ª Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2024. e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Seção I

Do Orçamento Fiscal Consolidado

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o orçamento da Seguridade Social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º O orçamento fiscal e de seguridade do Município de Bertioga para o exercício financeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 1.048.972.171,81 (um bilhão e quarenta e oito milhões e novecentos e setenta e dois mil e cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos), discriminados pelos Anexos que integram esta Lei.

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes integrantes a esta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	901.593.300,00
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	456.890.000,00
Receita de Contribuições	50.760.000,00
Receita Patrimonial	65.006.000,00
Transferências Correntes	343.758.300,00
Outras Receitas Correntes	11.824.000,00

Dedução Receita	-26.645.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	83.598.371,81
Operações de Crédito	76.000.000,00
Alienação de Bens	100.000,00
Transferências de Capital	7.498.371,31
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇ.	63.780.500,00
Contribuições - Intraorç.	47.210.500,00
Outras Rec. Correntes Intraorç.	16.570.000,00
TOTAL	1.048.972.171,81

Instituto de Previdência dos Servidores - BERTPREV

RECEITAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	80.740.000,00
Receita de Contribuições	34.720.000,00
Receita Patrimonial	45.000.000,00
Outras Receitas Correntes	1.020.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇ.	63.780.500,00
Contribuições - Intraorç.	47.210.500,00
Outras Rec. Correntes - Intraorç.	16.570.000,00
TOTAL BERTPREV	144.520.500,00

Art. 4º A despesa geral do Município será realizada na forma especificada nos Anexos integrantes desta Lei, conforme o seguinte desdobramento:

1 - Despesas por órgãos e Unidades Orçamentárias da Administração:

Câmara Municipal de Bertioga	38.000.000,00
Secretaria de Governo e Gestão	28.466.000,00
Secretaria de Serviços Urbanos	75.216.000,00
Secretaria de Educação	231.297.000,00
Secretaria de Desenvol. Social, Trabalho e Renda	21.878.020,00
Secretaria de Meio Ambiente	18.199.000,00
Secretaria de Planejamento Urbano	7.265.000,00
Secretaria de Segurança e Mobilidade	64.226.000,00
Secretaria de Saúde	152.773.750,00
Secretaria de Obras e Habitação	96.370.871,81
Procuradoria Geral	10.282.000,00
Secretaria de Administração	42.383.938,00
Secretaria da Fazenda	90.059.731,00
Secretaria de Esporte e Lazer	11.824.001,00

Secretaria de Turismo e Cultura	16.210.360,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga - BERTPREV	144.520.500,00
TOTAL	1.048.972.171,81

2 — Por funções de Governo:

Legislativa	38.000.000,00
Essencial à Justiça	10.282.000,00
Administração	105.264.353,75
Segurança Pública	44.004.000,00
Assistência Social	21.961.020,00
Previdência Social	64.502.000,00
Saúde	152.773.750,00
Educação	231.297.000,00
Cultura	3.356.360,00
Urbanismo	178.618.871,81
Habitação	233.000,00
Gestão Ambiental	18.199.000,00
Comércio e Serviços	12.854.000,00
Transporte	11.311.000,00
Desporto e Lazer	11.824.001,00
Encargos Especiais	51.648.535,91
Reserva de Contingência	92.843.279,34
TOTAL	1.048.972.171,81

3 — Por Categorias Econômicas:

I. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	772.013.922,33
DESPESAS DE CAPITAL	114.187.765,14
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.249.984,34
Total da Administração Direta	904.451.671,81
II. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	69.777.205,00
DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.593.295,00
Total da Administração Indireta	144.520.500,00
III. ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	VALOR
DESPESAS CORRENTES	841.791.127,33
DESPESAS DE CAPITAL	114.337.765,14

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	92.843.279,34
Total da Administração Direta e Indireta	1.048.972.171,81
4 - Por Órgão da Administração:	
Poder Executivo	866.451.671,81
Poder Legislativo	38.000.000,00
Instituto de Previdência - BERTPREV	144.520.500,00
TOTAL	1.048.972.171,81

Seção II

Da Autorização para a Contratação de Operação de Crédito

Art. 5º Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito no país e no exterior, expressamente previstas em lei aprovada pelo Legislativo, observado o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento dos Municípios, na Lei Orgânica do Município de Bertioga e nas leis autorizativas das operações de crédito.

§ 1º As taxas de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos serão os vigentes à época das contratações e das eventuais repactuações dos respectivos empréstimos, admitidos pelo Banco Central do Brasil, para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições e normas aplicáveis à matéria.

§ 2º Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito a que se refere o *caput* deste artigo.

§ 3º Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município, ficando a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a adotar as providências que se façam necessárias.

§ 4º Os prazos de carência e amortização poderão ser contratualmente repactuados perante a instituição financeira por iniciativa do Poder Executivo.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Adicionais

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30,00% (trinta inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 2º, desta Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64;

II - abrir créditos adicionais suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, subordinada ao órgão do orçamento municipal Prefeitura do Município de Bertioga, observando o disposto no inciso III, do art. 5º da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º Além do disposto no artigo anterior, fica o Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de

convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2025;

II - vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa "Pessoal e Encargos", "Juros e Encargos da Dívida" e "Amortização da Dívida" até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos e, quando para atender ao pagamento de sentenças judiciais nas condições e formas determinadas pela Constituição, até o limite de 20% (vinte por cento) da soma dos valores dos grupos de despesa;

IV - destinados a cobertura de despesas de entidades da Administração Indireta até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

V - destinados a cobrir insuficiências no âmbito do programa de previdência municipal até o limite de 20% (vinte por cento) de cada uma de suas ações;

VI - suprir insuficiência nas dotações orçamentárias do Poder Legislativo, observando o limite estabelecido no art. 29-A, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Seção IV **Das Disposições Finais**

Art. 8º Os compromissos assumidos pelas unidades deverão se limitar aos recursos orçamentários disponibilizados, em especial àqueles de natureza continuada.

Parágrafo único. Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária e em despeito do art. 60, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, deverão ser objeto de apuração de responsabilidade, sem prejuízo das consequências de ordem civil, administrativa e penal ao ordenador da despesa, em especial quanto ao disposto no art. 10, inciso IX, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e no art. 359-D do Decreto-Lei Federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro.

Art. 9º Durante a execução orçamentária, mediante controle interno, deverão ser identificados e avaliados os componentes de custos das ações, para dimensionar se os recursos orçamentários disponíveis comportarão eventual expansão ou geração de novas despesas.

§ 1º Sempre que a despesa pública puder ser executada com recursos vinculados, sua utilização deverá preceder a dos recursos livres do tesouro municipal.

§ 2º Os recursos correspondentes às outras fontes que não os da fonte livre do tesouro municipal deverão ser aplicados plenamente, com o acompanhamento e orientação das áreas centrais de orçamento, de finanças e dos negócios jurídicos, quando necessário, minimizando-se eventuais restituições e sanções.

Art. 10. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2025 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de

recursos nas áreas da educação e da saúde.

Art. 11. No decorrer do 1º semestre de 2025 o valor do orçamento da Câmara Municipal de Bertioga será revisto para menor, se necessário para adequá-lo ao teto estabelecido pelo artigo 29-A da Constituição Federal, ou para maior, se necessário para a ampliação das suas despesas, limitado ao mesmo teto constitucional.

Parágrafo único. Havendo diminuição ou ampliação do orçamento nos termos do caput, o valor da diferença será dividido pelo número de meses faltantes para o encerramento do exercício e subtraído ou somado ao valor duodecimal de repasse inicialmente previsto.

Art. 12. O anexo I desta lei contém as emendas legislativas, sendo que, em seguindo os termos deste anexo, a Prefeitura do Município de Bertioga está autorizada a fazer as necessárias alterações dos anexos da Lei Orçamentária Anual de 2025.

Art. 13. Nos termos da CF - Constituição Federal e da LOMB – Lei Orgânica do Município de Bertioga ficam criadas as seguintes emendas impositivas legislativas:

a) Antonio Carlos Ticianelli

EMENDA IMPOSITIVA	EMENDA SEI	VALOR R\$	DESTINO
01	15	150.000,00	Sec Mun de Saúde
02	16	100.000,00	Sec Mun de Saúde
03	17	350.000,00	Sec Mun de Saúde
04	18	300.000,00	Sec Mun de Saúde
05	19	170.000,00	Sec de Segurança e Cidadania
06	23	511.499,13	Ass Com Centro de Tradições Nordestinas
07	34	130.000,00	Associação Recanto Infantil
		1.711.499,13	TOTAL DAS EMENDAS

b) Eduardo Pereira de Abreu

EMENDA IMPOSITIVA	EMENDA SEI	VALOR R\$	DESTINO
08	79	1.422.998,26	Ass Beneficente Unidos pela Graça
09	80	140.000,00	Ass Beneficente Unidos pela Graça
10	81	60.000,00	Ass Beneficente Unidos pela Graça
		1.622.998,26	TOTAL DAS EMENDAS

c) Elisângela da Silva Pedroso

EMENDA	EMENDA	VALOR R\$	DESTINO

IMPOSITIVA	SEI		
11	24	300.000,00	Ass Com Centro de Tradições Nordestinas
12	25	50.000,00	APAE
13	26	60.000,00	Ass Cultural Quintal Aroeira
14	27	59.000,00	Sec de Obras e Habitação
15	29	60.000,00	Sec de Obras e Habitação
16	30	93.998,13	Instituto CAMPB
17	33	530.000,00	Sec de Saúde
18	36	60.000,00	Instituto Indigo
19	38	50.000,00	Ass Comunidade de Terapia Ocupacional de Ressocialização perto está o Senhor
20	41	50.000,00	Associação Nova História
21	69	150.000,00	Sec de Saúde
22	70	160.000,00	Associação Comunitária de Guaratuba
		1.622.998,13	TOTAL DAS EMENDAS

d) Gilmar Barbosa dos Santos

EMENDA IMPOSITIVA	EMENDA SEI	VALOR R\$	DESTINO
23	63	52.400,00	Ass Comunidade do Povo
24	71	50.000,00	APAE
25	72	150.000,00	ONG Pelos e Patas na Areia
26	73	500.000,00	Ass Com Centro de Tradições Nordestinas
27	74	159.000,00	Instituto Indigo
28	75	297.000,00	Ass Comunidade do Povo
29	76	50.000,00	Ass Comunidade do Povo
30	77	354.598,26	Ass Comunidade do Povo
		1.612.998,26	TOTAL DAS EMENDAS

e) Macário Antunes Quirino

f)

EMENDA IMPOSITIVA	EMENDA SEI	VALOR R\$	DESTINO
31	21	50.000,00	Ass Cultural Quintal Aroeira
32	22	498.000,00	Ass Com Centro de Tradições

			Nordestinas
33	28	50.000,00	Sec Mun de Saúde
34	35	690.724,62	Associação Comunitária de Guaratuba
35	37	263.449,10	Associação Comunitária de Guaratuba
36	39	70.724,60	ONG Pelos e Patas na Areia
		1.622.898,32	TOTAL DAS EMENDAS

g) Matheus Del Corso Rodrigues

EMENDA IMPOSITIVA	EMENDA SEI	VALOR R\$	DESTINO
37	57	60.000,00	APAE
38	58	200.000,00	APAE
39	59	200.000,00	ONG Pelos e Patas na Areia
40	60	150.000,00	Instituto Indigo
41	61	60.000,00	Fundação 10 de Agosto
42	64	180.000,00	Sec de Saúde
43	65	580.400,00	Ass Com Centro de Tradições Nordestinas
44	66	80.000,00	Ass Comunidade de Terapia Ocupacional de Ressocialização
45	67	50.000,00	Sec de Segurança
46	68	60.000,00	Ass Cultural Quintal Aroeira
		1.620.400,00	TOTAL DAS EMENDAS

h) Ney Vaz Pinto Lyra

EMENDA IMPOSITIVA	EMENDA SEI	VALOR R\$	DESTINO
47	40	160.000,00	Instituto Indigo
48	42	100.000,00	Instituto Indigo
49	43	50.000,00	Sec Mun de Educação
50	44	100.000,00	Ass Com Centro de Tradições Nordestinas
51	45	50.000,00	Sec Mun de Meio Ambiente
52	46	20.000,00	Sec Mun de Meio Ambiente
53	47	30.000,00	Sec Mun de Meio Ambiente
54	48	151.499,00	Sec Mun de Saúde
55	49	100.000,00	Sec Mun de Saúde
56	50	350.000,00	Sec Mun Habitação

57	51	100.000,00	APAE	
58	52	50.000,00	ONG Pelos e Patas na Areia	
59	54	110.000,00	Sec Mun Habitação	
60	56	50.000,00	Sec Mun Saúde	
		1.421.479,00	TOTAL DAS EMENDAS	

i) Renata da Silva Barreiro

EMENDA IMPOSITIVA	EMENDA SEI	VALOR R\$	DESTINO
61	20	50.000,00	Projeto Social Voar como Águia
62	82	350.000,00	Centro de Recuperação Fenix Nova Vida
63	85	676.907,13	Ass Com Centro de Tradições Nordestinas
64	86	60.000,00	Grêmio Recreativo Carnavalesco e Cultural Bloco na Magia
65	88	374.592,00	APAE
66	89	111.499,13	Centro de Recuperação Fenix Nova Vida
		1.622.998,26	TOTAL DAS EMENDAS

j) Taciano Goulart Cerqueira Leite

EMENDA IMPOSITIVA	EMENDA SEI	VALOR R\$	DESTINO
67	4	90.499,13	APAE
68	5	511.499,13	Sec de Saúde
69	6	250.000,00	ONG Pelos e Patas na Areia
70	7	50.000,00	Sec de Educação
71	8	100.000,00	Casa de Apoio à Vida Caverna de Adulão
72	9	150.000,00	Ass Viva Bairro
73	10	100.000,00	Fundação 10 de Agosto
74	11	241.000,00	Sec de Esporte
75	55	130.000,00	Ass Beneficente da Comunidade Nossa Senhora de Fátima de Bertioga
		1.622.998,26	TOTAL DAS EMENDAS

§ 1º. O anexo 2 desta lei contém os formulários denominados “indicação de emenda impositiva” emitidas a partir do SEI – Sistema de Execução das Emendas

Impositivas, da Prefeitura do Município de Bertioga, e devem ser utilizados para a classificação funcional programática apresentada nos termos do caput.

§ 2º. Os recursos necessários para atender às emendas impositivas legislativas apresentadas serão provenientes da anulação total ou parcial dos recursos da classificação funcional programática 99.999.0996.0.900 – Emendas Legislativas 9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência.

§ 3º. Fica a Prefeitura do Município de Bertioga autorizada a alterar a classificação funcional programática inclusa no anexo 2, caso seja necessário para melhor adequação das emendas impositivas apresentadas à estrutura do orçamento municipal.

§ 4º. Fica a Prefeitura do Município de Bertioga autorizada a alterar o orçamento municipal por decreto, visando dar atendimento às emendas impositivas apresentadas.

Art. 14. Ficam alteradas as metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, bem como os Programas, Ações e Metas fixados na presente Lei, substituindo os estabelecidos na Lei Municipal nº 1.628, de 17 de julho de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

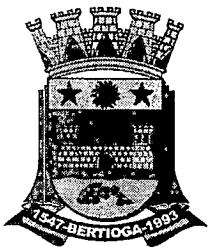
Art. 15. Ficam substituídos os anexos "V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos por Exercício" e "VI - LDO - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental" da Lei Municipal nº 1.628, de 17 de julho de 2024.

Art. 16. Ficam substituídos os anexos "II - PPA - Descrição dos Programas/Metas/Custos" e "III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental" da Lei Municipal nº 1.454, de dezembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025", inclusos nesta Lei.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Bertioga, 27 de dezembro de 2024.

**Engº Caio Matheus
Prefeito do Município**



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

ANEXO 1

02.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

02.04.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

02.04.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ALTERA DE:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.031.0002.2.267	3.3.90.36.00	400.000,00

ALTERA PARA:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
01.031.0002.2.267	3.3.90.39.00	400.000,00

Emenda Impositiva Nº: 15

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Carlos Ticianelli
Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

AQUISIÇÃO DE IMPLANTE ANTICONCEPCIONAL PARA AS ADOLESCENTES DE 14 A 19 ANOS E MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Detalhamento da Emenda

IMPLANON: Cada implante contém 68 mg de etonogestrel. Excipientes: copolímero de etileno vinil acetato, sulfato de bário e estearato de magnésio. A taxa de liberação é de aproximadamente 60-70 mcg/dia na 5^a-6^a semana e reduz a aproximadamente 35-45 mcg/dia no final do primeiro ano; 30-40 mcg/dia no final do segundo ano e 25-30 mcg/dia no final do terceiro ano. O aplicador ~~inovador~~ foi projetado para ser manuseado com uma mão e para facilitar a inserção subdérmica correta do implante. O efeito anticoncepcional do etonogestrel é obtido principalmente por inibição da ovulação. Além da inibição da ovulação, o etonogestrel também causa alterações no muco cervical que dificultam a passagem de espermatozoides. Os estudos clínicos anticoncepcional pareceu ser, pelo menos, comparável à dos anticoncepcionais combinados orais (acima de 99%).

Valor da Emenda: R\$150.000,00

Identificação do Crédito Orçamentário

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa de Governo:	0122	Rede de Serviços de Atenção Básica
Ação:	2.063	Suporte à Atenção Básica
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:

Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 16

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Carlos Ticianelli

Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA O CAPS 1

Detalhamento da Emenda

Veículo (zero quilômetro); capacidade mínima para 05 lugares, incluindo o condutor; motorização mínima 1.0; no mínimo 65 cavalos, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual da prefeitura de Bertioga, conforme arte fornecida pelo órgão; combustível flex; ar condicionado; som com rádio e mp3, todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento em nome do ente federado; garantia mínima de 12 (doze) meses.

Valor da Emenda: R\$100.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa de Governo:	0123	Serviços de Atenção Básica às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar
Ação:	2.118	CAPS
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:

Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 17

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Carlos Ticianelli
Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA A APS

Detalhamento da Emenda

Veículo (zero quilômetro); capacidade mínima para 05 lugares, incluindo o condutor; motorização mínima 1.0; no mínimo 65 cavalos, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas nas portas, jogo de tapetes, protetor de motor, cor branca com padronização visual da prefeitura de Bertioga, conforme arte fornecida pelo órgão; combustível flex; ar condicionado; som com rádio e mp3, todos itens obrigatórios; documentação (emplacamento e licenciamento em nome do ente federado, garantia mínima de 12 (doze) meses).

Valor da Emenda: R\$350.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.25.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10		SAÚDE
Subfunção: 305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa de Governo: 0127		Vigilância Epidemiológica
Ação: 2.070		Manutenção Epidemiológica e Ambiental em Saúde
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:

Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 18

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Carlos Ticianelli
Série (50%): SIM

Objeto da Emenda

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

Detalhamento da Emenda

1-Jaleco branco manga curta confeccionado em tecido de microfibra na cor branca, com gola tradicional; gravação em silkscreen com o brasão da prefeitura de Bertioga nas cores padrão na manga lado esquerdo; gravação em silkscreen do símbolo SUS com a cruz na cor azul royal na manga do lado direito; gravação em silkscreen do logo da secretaria de saúde nas cores padrão na parte frontal do lado esquerdo superior, para uso dos técnicos, auxiliares de enfermagem e enfermeiros, tamanhos P,M,G e especiais caso necessário.

2-Camiseta confeccionada em tecido poliviscose/malha fria, cor branca, gola careca, com brasão da prefeitura de bertioga bordado nas cores padrão na parte frontal do lado superior direito, e brasão do sus bordado nas cores padrão na parte frontal do lado superior esquerdo, e gravação em silkscreen azul marinho na parte superior das costas, escrito "Secretaria de Saúde". Nos tamanhos P,M,G, e especiais caso necessário.

Valor da Emenda: R\$300.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.25.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10		SAÚDE
Subfunção: 301		ATENÇÃO BÁSICA
Programa de Governo: 0122		Rede de Serviços de Atenção Básica
Ação: 2.063		Supporte à Atenção Básica
Natureza de Despesa: 3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:

Enviado por: Sebastião Vieira

Data do Cadastro: 28/11/2024

Emenda Impositiva Nº: 19

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Carlos Ticianelli
Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Aquisição de um veículo de classe pick-up leve, tipo viatura operacional (VO).

Detalhamento da Emenda

Objetivo da presente aquisição é disponibilizar ao Corpo de Bombeiros de Bertioga uma viatura operacional de classe "pick-up leve", equipada para o transporte seguro e eficaz de equipamentos de resgate, combate a incêndio, apoio em emergências e atividades administrativas da unidade. A viatura atenderá às especificações necessárias para operar em terrenos variados, incluindo áreas de difícil acesso, zonas rurais e regiões com infraestrutura limitada, garantindo a mobilidade e agilidade das equipes. Além do uso operacional, o veículo será utilizado para transporte administrativo, auxiliando a logística e o deslocamento operacional, reduzindo o tempo de resposta e elevando a qualidade do atendimento à população, além de otimizar a gestão de recursos e a logística interna do Corpo de Bombeiros.

Valor da Emenda: R\$170.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.23.06	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
Função:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção:	181	POLICIAMENTO
Programa de Governo:	0109	Manutenção do Corpo de Bombeiros
Ação:	2.029	Manutenção do Corpo de Bombeiros
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:

Enviado por: Sebastião Vieira

Data do Cadastro: 03/12/2024

Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 23

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Carlos Ticianelli
Saúde (50%):

Objeto da Emenda

Indicação de Emenda para a realização do "Cidade Nordestina", no Centro

Detalhamento da Emenda

O principal objetivo do projeto é promover a valorização da cultura nordestina em Bertioga, fortalecendo a identidade cultural da comunidade e fomentando o turismo cultural. Além disso, o evento busca promover a integração social e o desenvolvimento local, através da realização de eventos que gerem renda para as comunidades e entidades assistenciais. A Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas, com mais de 20 anos de atuação, tem como missão valorizar as tradições e costumes nordestinos, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a integração entre as diferentes culturas. O projeto "CIDADE NORDESTINA" tem como objetivo realizar 01 evento em outubro de 2025, nos quais serão apresentadas diversas manifestações culturais nordestinas, como música, dança, teatro e gastronomia. As atividades serão realizadas Centro de Bertioga, com o intuito de levar a cultura nordestina para toda a comunidade.

Valor da Emenda: R\$511.499,13

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.43.01	ADMIN. DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa de Governo:	0234	DESENVOL. CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIM. HISTÓRICO
Ação:	2.057	Manutenção das atividades Culturais
Natureza de Despesa:	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 1825-2

CNPJ: 03.224.294/0001-23

Razão Social: Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas

Enviado por: Sebastião Vieira

Emenda Impositiva Nº: 34

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Carlos Ticianelli
Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Aquisição e instalação de um sistema de energia solar, visando gerar economia nos gastos operacionais da instituição, e a compra e instalação de 3 (três) aparelhos de ar-condicionado no refeitório infantil, com o objetivo de proporcionar maior conforto às crianças atendidas.

Detalhamento da Emenda

As etapas específicas do projeto incluem:

1. Para o sistema de energia solar:

- Aquisição de equipamentos solares (placas fotovoltaicas, inversores e acessórios);
- Instalação completa e segura do sistema solar no espaço designado;
- Atualização das conexões elétricas para integração do sistema de energia renovável.

2. Para a climatização do refeitório infantil:

- Compra de 3 (três) aparelhos de ar-condicionado adequados para o tamanho e necessidade do espaço;
- Instalação dos equipamentos por técnicos especializados;
- Atualização das instalações elétricas necessárias para suportar o funcionamento eficiente dos aparelhos.

A execução deste projeto tem como objetivo não apenas reduzir significativamente os custos operacionais da instituição por meio da geração de energia solar, mas também proporcionar um ambiente mais agradável e confortável no refeitório, diretamente contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida das crianças atendidas.

Além disso, o projeto está alinhado às políticas de sustentabilidade e melhoria contínua do atendimento prestado pela instituição.

Valor da Emenda: R\$130.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.19.03	CRECHE - RECURSO PRÓPRIO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa de Governo:	0053	PRIMEIROS PASSOS
Ação:	1.092	INVESTIMENTO EM CRECHES
Natureza de Despesa:	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 3506359

CNPJ: 55.680.425/0001-80

Razão Social: Associação Recanto Infantil

Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva N°: 79

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Eduardo Pereira

Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

Atividades inerentes à atenção terciária residencial no âmbito da Saúde, voltada para adultos, com idade entre 18 e 59 anos, em situação de vulnerabilidade social, em sua maioria, portadores de transtornos causados devido ao uso abusivo de álcool e substâncias psicoativas. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDOS PELA GRAÇA.

Detalhamento da Emenda

Detalhamento da Emenda O objetivo geral da comunidade terapêutica é oferecer um ambiente seguro e acolhedor para que pessoas com problemas de dependência possam superar sua dependência de maneira efetiva e duradoura. O foco principal é ajudar as pessoas a recuperarem sua saúde e sua vida, fornecendo-lhes as ferramentas e o suporte necessários para alcançarem uma vida saudável e livre das drogas. Dentre as principais atividades contempladas no objeto do Projeto, que será realizado em período ininterrupto, (24 horas por dia e 7 dias por semana), estão: Aumentar a conscientização sobre o problema da dependência química e suas consequências. Proporcionar acesso a tratamento e recuperação para pessoas com dependência química. Desenvolver e apoiar grupos de apoio para dependentes químicos e suas famílias. Melhorar a qualidade de vida dos dependentes químicos, incluindo acesso à moradia, saúde e emprego. Aumentar a colaboração e integração entre Poder Público e Organizações Profissionais que trabalham no campo da dependência química. Promover políticas e práticas que ajudem a prevenir e reduzir a dependência química. Conectar os dependentes químicos com recursos locais de ajuda, como serviços de saúde mental e abuso de substâncias através de articulações em rede. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDOS PELA GRAÇA CNPJ 04.570.432/0001-99

Valor da Emenda: R\$1.422.998,26

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa de Governo:	0123	Serviços de Atenção Básica às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar
Ação:	2.118	CAPS
Natureza de Despesa:	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 148475

CNPJ: 04.570.432/0001-99

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDOS PELA GRAÇA



Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 80

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Eduardo Pereira
Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

Objeto da Emenda Projeto para aquisição de Veículo Automotor de 7 lugares, automático para o uso exclusivo da entidade, com a finalidade voltada para o deslocamento de assistidos pela ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDOS PELA GRAÇA; 1 carretinha reboque para uso exclusivo da entidade, com a finalidade voltada ao transporte de mercadorias e doações.

Detalhamento da Emenda

Exercício: 2025 Detalhamento da Emenda A presente emenda trata-se da aquisição de um veículo de 7 lugares e de 1 carretinha reboque, com o objetivo de suprir as demandas diárias da entidade, visando garantir a locomoção segura e eficiente de assistidos em questão, bem como o transporte de mercadorias e doações. Este veículo será utilizado para atender as necessidades de transporte dos assistidos para consultas médicas, sessões de atendimento psicológico, coleta de doações, reintegração ao seio familiar e demais deslocamentos que se fizerem necessários, de acordo com a demanda. Esta carretinha será utilizada para carregar doações e mercadorias de consumo de uso dos assistidos da Associação.

Valor da Emenda: R\$140.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa de Governo:	0123	Serviços de Atenção Básica às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar
Ação:	2.118	CAPS
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 148475
CNPJ: 04.570.432/0001-99
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDOS PELA GRAÇA

Enviado por: Débora Pereira

Data do Cadastro: 19/12/2024



**Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 81

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Eduardo Pereira

Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

Bens e materiais permanentes para aquisição de mobiliário em geral e outros bens e materiais permanentes de uso aos assistidos do Projeto de acolhimento.

Detalhamento da Emenda

Exercício: 2025 Detalhamento da Emenda Aquisição de equipamentos e mobiliário de acordo com o Plano de Trabalho estabelecido.

Valor da Emenda: R\$60.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa de Governo:	0123	Serviços de Atenção Básica às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar
Ação:	2.118	CAPS
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 148475

CNPJ: 04.570.432/0001-99

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDOS PELA GRAÇA



Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 24

Exercício: 2025

Autoria: Vereadora Elisangela Pedroso
Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Eventos de ação cultural para promover a valorização da cultura nordestina

Detalhamento da Emenda

Nordeste Nos Bairros

CIDADE NORDESTINA - ENTRE 01/10/2025 À 31/10/2025

Os eventos acontecerão durante 03 dias, especificamente no fim de semana, onde a data depende das condições climáticas e liberações do município.

O b j e t i v o :

Realização do evento Cidade Nordestina que serão realizados para homenagear a cultura nordestina e suas raízes nas comunidades da cidade de Bertioga. O projeto "Nordeste nos Bairros" já está consolidado em Bertioga e conta com forte aderência da comunidade local. Em 2024, foram realizados quatro eventos de grande sucesso, que evidenciaram o apoio e o engajamento dos moradores. Este projeto é voltado principalmente para os nordestinos e seus descendentes, que representam uma parte significativa da população de Bertioga. Com uma estimativa de cerca de 70 mil habitantes na cidade, muitos têm ligações diretas ou indiretas com a rica cultura nordestina. Além de celebrar as tradições nordestinas, o projeto tem como objetivo atrair toda a comunidade de Bertioga, promovendo a integração cultural e a valorização da diversidade. Nosso foco é alcançar pessoas de todas as idades, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo a inclusão e os laços comunitários.

Valor da Emenda: R\$300.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.43.01	ADMIN. DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa de Governo:	0234	DESENVOL. CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIM. HISTÓRICO
Ação:	2.057	Manutenção das atividades Culturais
Natureza de Despesa:	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 18252

CNPJ: 03.224.294/0001-23

Razão Social: Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas



**Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva N°: 25

Exercício: 2025

Autoria: Vereadora Elisangela Pedroso
Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Mobiliários para as salas de aula

Detalhamento da Emenda

Transferência de recurso da Emenda Impositiva para compra de mobiliários necessários para as salas de aula, visando a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas atendidas pela APAE Bertioga.

Cadeiras escolares 50 R\$ 349,00 R\$ 17.450,00

Mesas escolares 50 R\$ 453,00 R\$ 22.650,00

Escaninho 06 vãos (porta mochilas) 06 R\$ 1.650,00 R\$ 9.900,00

Valor da Emenda: R\$50.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.20.01		ADMINIST. SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL
Função: 08		ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa de Governo: 0161		Administr. Secretaria de Desenvol. Social, Trabalho e Renda
Ação: 2.172		Amparo Assistencial
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 38590

CNPJ: 05.431.680/0001-11

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga



**Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 26

Exercício: 2025

Autoria: Vereadora Elisangela Pedroso
Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Projeto Cultivando Sustentabilidade em Tempos de Emergência Climática - projeto de educação ambiental

Detalhamento da Emenda

PÚBLICO ALVO: Crianças, jovens e adultos

PERÍODO DE EXECUÇÃO: A implantação das hortas e as oficinas acontecerão durante o prazo de execução do projeto. De maio a dezembro de 2025.

AÇÕES: Definição das instituições parceiras, divulgação das oficinas, aquisição dos insumos para preparação da terra e plantio, contratação dos oficineiros, organização do espaço e divulgação do resultado das ações.

RESULTADOS ESPERADOS: Ao menos 3 hortas comunitárias implantadas e realização de ao menos 9 oficinas em instituições parceiras interessadas

DOCUMENTOS PARA VERIFICAÇÃO: Relatório de acompanhamento das atividades com fotografias e lista de presença.

Valor da Emenda: R\$60.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.21.01		ADMINIST. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função: 18		GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa de Governo: 0181		ADM. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Ação: 2.255		APOIO AS ATIVIDADES AMBIENTAIS
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 130170

CNPJ: 36.193.888/0001-73

Razão Social: Associação Cultural Quintal Aroeira



Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 27

Exercício: 2025

Autoria: Vereadora Elisangela Pedroso

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

2 playgrounds

Detalhamento da Emenda

Parque Infantil com Certificado emitido por órgão competente (Instituto de certificação de Playground), comprovando a conformidade dos produtos conforme objeto licitado normas ABNT16071/2021 laudos de Determinação de condutividade elétrica e Ensaios de resistência ao intemperismo em câmara u v - B .

01 Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo 1,00 x 1,00 metros, sendo colunas em madeira plástica medindo 9,00 x 9,00cm com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico rotomoldado medindo 1,00 x 1,00 (H 0,80) com dois coqueiros decorativos em plástico roto moldado medindo: 1,30 x 1,30 x 0,35.

01 - Escada com quatro degraus e proteção em plástico roto moldado aproximadamente (L x C x A): 0,80 x 1,40 x 0,80 com corrimão em plástico roto moldado medindo 1,40 de altura.

01 - Teia de cordas baby em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,75 x 0,62 x 0,80.

02 - Escorregador baby em plástico roto moldado medindo (L x C x A): 0,50 x 1,36 x 0,92.

Valor da Emenda: R\$59.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.26.01		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
Função: 15		URBANISMO
Subfunção: 451		INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa de Governo: 0148		OBRAS MUNICIPAIS
Ação: 1.098		OBRAS MUNICIPAIS
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:



**Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 29

Exercício: 2025

Autoria: Vereadora Elisangela Pedroso
Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Mesas e cadeiras da Feirinha do Bem

Detalhamento da Emenda

(sendo 20 mesas clássicas 120x70, 80 cadeiras sauipe e 8 cadeiras infantil)

Valor da Emenda: R\$60.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.26.01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa de Governo:	0148	OBRAS MUNICIPAIS
Ação:	1.098	OBRAS MUNICIPAIS
Natureza de Despesa:	4.5.92.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:

**Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 30

Exercício: 2025

Autoria: Vereadora Elisangela Pedroso

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Veículo Fiat Argo Drive 1.3 Automático FLEX 4P modelo 2025

Detalhamento da Emenda

Veículo Fiat Argo Drive 1.3 Automático FLEX 4P modelo 2025

Valor da Emenda: R\$93.998,13

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.20.01		ADMINIST. SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL
Função: 08		ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa de Governo: 0161		Administr. Secretaria de Desenvol. Social, Trabalho e Renda
Ação: 2.172		Amparo Assistencial
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 9598

CNPJ: 71.551.238/0001-53

Razão Social: Instituto Campb

Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva N°: 33

Exercício: 2025

Autoria: Vereadora Elisangela Pedroso
Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

Veículo tipo caminhonete e 2 consultórios móveis de odonto

Detalhamento da Emenda

Veículo tipo caminhonete R\$450mil
2 consultórios móveis de odonto R\$80mil

Valor da Emenda: R\$530.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.25.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10		SAÚDE
Subfunção: 301		ATENÇÃO BÁSICA
Programa de Governo: 0122		Rede de Serviços de Atenção Básica
Ação: 2.063		Supporte à Atenção Básica
Natureza de Despesa: 4.5.92.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:

Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 36

Exercício: 2025

Autoria: Vereadora Elisangela Pedroso
Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Equipamentos para a cozinha

Detalhamento da Emenda

Equipamentos de cozinha e utensílios
Geladeira; Armários; Liquidificador; Microndas; Talheres; Panelas; Prato; Copos; Mesa; Fogão; Forno; Air fryer; Cadeiras; Pia; Tomeira

Valor da Emenda: R\$60.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.20.01		ADMINIST. SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL
Função: 08		ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa de Governo: 0161		Administr. Secretaria de Desenvol. Social, Trabalho e Renda
Ação: 2.172		Amparo Assistencial
Natureza de Despesa: 4.5.92.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 115340

CNPJ: 28.019.312/0001-66

Razão Social: Instituto Indigo



**Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 38

Exercício: 2025

Autoria: Vereadora Elisangela Pedroso

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Equipamentos para a cozinha, lavanderia e refeitório.

Detalhamento da Emenda

Máquinas de lavar roupas, fogão industrial, mesas e cadeiras de plástico, televisão, bebedouros, panelas de pressão, liquidificador semi-industrial, batedeira semi-industrial, freezer vertical, ventiladores, freezer horizontal e forno elétrico

Valor da Emenda: R\$50.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.20.01		ADMINIST. SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL
Função: 08		ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa de Governo: 0161		Administr. Secretaria de Desenvol. Social, Trabalho e Renda
Ação: 2.172		Amparo Assistencial
Natureza de Despesa: 4.5.92.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 73530

CNPJ: 14.918.381/0001-05

Razão Social: Associação Comunidade de Terapia Ocupacional de Ressocialização Perto o Senhor



**Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 41

Exercício: 2025

Autoria: Vereadora Elisangela Pedroso

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Equipamentos e material permanente para cozinha

Detalhamento da Emenda

Freezer Horizontal 2 portas

Geladeira Frost Free

Fogão Industrial com Forno

Liquidificador Industrial

Batedeira planetária inox

Kit Coifa Com Exaustor

Panela Pressão 25 Litros

Jogo de talher em aço inox com 36 unidades

Pratos lisos fundo de vidro transparentes

Beliche Madeira Maciça Reforçada

Colchão Solteiro

Travesseiros Impermeáveis

ar condicionado 9.000 bts

Ventilador de teto

Ventilador turbo: (parede, de coluna ou de mesa)

Armário Balcão Escritório com Chaves

Computador Completo Intel Core i7, 16GB SSD 1TB, Windows 10, Monitor LED 19.5

Multifuncional Laser

ESTABILIZADOR 1000VA BIVOLT / SAÍDA 115V

capas para colchão impermeável

mesa de plástico com 4 cadeiras

Valor da Emenda: R\$50.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.20.01		ADMINIST. SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL
Função: 08		ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa de Governo: 0161		Administr. Secretaria de Desenvol. Social, Trabalho e Renda
Ação: 2.172		Amparo Assistencial
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 148102

CNPJ: 51.707.951/0001-36

Razão Social: Associação Nova história



**Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 69

Exercício: 2025

Autoria: Vereadora Elisangela Pedroso

Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

medicamentos para o programa melhorar em casa

Detalhamento da Emenda

medicamentos para o programa melhorar em casa

Valor da Emenda: R\$150.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.25.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10		SAÚDE
Subfunção: 301		ATENÇÃO BÁSICA
Programa de Governo: 0122		Rede de Serviços de Atenção Básica
Ação: 2.063		Supporte à Atenção Básica
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:



**Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 70

Exercício: 2025

Autoria: Vereadora Elisangela Pedroso
Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

Equipe Multidisciplinar

Detalhamento da Emenda

prestar atendimentos de psicopedagogia e de nutricionista aos pacientes que se encontram em lista de espera da Rede Pública de Saúde (demanda reprimida)

Valor da Emenda: R\$160.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.25.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10		SAÚDE
Subfunção: 244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa de Governo: 0122		Rede de Serviços de Atenção Básica
Ação: 2.063		Supporte à Atenção Básica
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 29260

CNPJ: 01.984.602/0001-93

Razão Social: Associação Comunitária de Guaratuba

Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 63

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Gilmar Barbosa dos Santos

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

A Iniciativa Comunidade do Povo opera no bairro Chácara Vista Linda, localizada na cidade de Bertioga, com a finalidade de auxiliar crianças em situação de vulnerabilidade social por meio de ações relacionadas a saúde, educação, cultura e esporte.

Detalhamento da Emenda

O objetivo central deste projeto é adquirir materiais permanentes para a estruturação de cursos profissionalizantes nas áreas de Beleza, como Cabeleireiro e Barbearia. A compra dos itens será realizada de acordo com as demandas da instituição, garantindo um ambiente seguro, organizado e que promova os direitos de todos os beneficiários.

Valor da Emenda: R\$52.400,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.20.01		ADMINIST. SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL
Função: 08		ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa de Governo: 0161		Administr. Secretaria de Desenvol. Social, Trabalho e Renda
Ação: 2.266		TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
Natureza de Despesa: 4.5.92.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 246431

CNPJ: 04.713.040/0001-31

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO POVO

Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 71

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Gilmar Barbosa dos Santos

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Transferência de recurso da Emenda Impositiva para o desenvolvimento de oficinas de fotografia, com a finalidade de produzir ao final um vídeo documentário, um livro registro do projeto e uma exposição das fotos produzidas pelas Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas atendidas pela APAE Bertioga.

Detalhamento da Emenda

Desenvolver oficinas de fotografia, com a finalidade de produzir ao final um vídeo documentário, um livro registro do projeto e uma exposição das fotos produzidas pelas Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas atendidas pela APAE Bertioga.

Valor da Emenda: R\$50.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.20.01		ADMINIST. SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL
Função: 08		ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa de Governo: 0161		Administr. Secretaria de Desenvol. Social, Trabalho e Renda
Ação: 2.110		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Natureza de Despesa: 4.4.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 38590

CNPJ: 05.431.680/0001-11

Razão Social: ASSOCIAÇÃO de PAIS e AMIGOS dos EXCEPCIONAIS de BERTIOGA. APAE – BERTIOGA – SP

Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 72

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Gilmar Barbosa dos Santos

Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

Atender a demanda reprimida de serviços de saúde pública e de bem-estar animal. O bairro de Boracéia fica distante do centro da cidade cerca de 30 km; carece de todo tipo de serviços. A distância e a falta de recursos financeiros, limita e restringe o acesso da população carente aos serviços prestados pelo poder público. O bairro tem uma escola municipal, uma escola estadual, uma creche, uma Vila do Bem e uma UBS, mas não há nenhuma estrutura para atender os problemas com a população animal. Boracéia é um dos bairros mais populosos de Bertioga, com vários pontos de comunidade, e com uma população animal também grande.

Detalhamento da Emenda

É de conhecimento da entidade que vários animais deixam de ser castrados porque o tutor não tem condições de comprar o kit pós cirúrgico exigido; eles agendam mais acabam não levando por este motivo. Apesar do serviço ofertado pelo Poder Público ser gratuito, as famílias de baixa renda não têm condições financeiras para custear o kit (anti-inflamatório, antibiótico, colar elisabetano, roupa cirúrgica), que não sai por menos de R\$ 200,00. Uma das missões da entidade é reduzir o número de animais de rua (abandonados, etc.), que se reproduzem descontroladamente. E para isto, as cirurgias de castração são o melhor método para este controle, seguido de informação à toda população a respeito dos cuidados, adoção responsável, bem-estar animal e cuidados com seus animais para evitar doenças e acidentes de trânsito já que a maioria dos tutores em Boracéia tem o hábito de deixar os seus animais soltos na rua, o que pode trazer muitas consequências ruins.

Valor da Emenda: R\$150.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.25.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10		SAÚDE
Subfunção: 305		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Programa de Governo: 0127		Vigilância Epidemiológica
Ação: 2.277		Números de Ação p/Prevenção das Doenças Infecciosas
Natureza de Despesa: 4.4.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 223758

CNPJ: 31.351.995/0001-69

Razão Social: ONG PELOS E PATAS NA AREIA

Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 73

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Gilmar Barbosa dos Santos

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Promover, preservar e celebrar a cultura nordestina em Bertioga por meio de iniciativas educacionais, culturais e gastronômicas, como a Rádio Praia FM e eventos comunitários, fortalecendo laços entre a comunidade nordestina e a população local e enriquecendo o cenário cultural da cidade. Realização dos eventos 05 e 06 do total de 09 eventos que serão realizados para homenagear a cultura nordestina e suas raízes nas comunidades da cidade de Bertioga

Detalhamento da Emenda

Período Previsto de Execução:

EVENTO 05 - ENTRE 01/06/2025 À 30/06/2025 - custeio 100%

EVENTO 06 - ENTRE 01/07/2025 À 31/07/2025 - custeio parcial 69,56%

Os eventos acontecerão durante 03 dias, especificamente no fim de semana, onde a data depende das condições climáticas e liberações do município.

Valor da Emenda: R\$500.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.43.01	ADMIN. DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa de Governo:	0234	DESENVOL. CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIM. HISTÓRICO
Ação:	2.057	Manutenção das atividades Culturais
Natureza de Despesa:	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 1825-2

CNPJ: 03.224.294/0001-23

Razão Social: Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas

Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 74

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Gilmar Barbosa dos Santos
Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Conscientizar sobre o sedentarismo e melhoria das funções motoras através das práticas esportivas tais como: Capoeira, Jiu-jitsu e Karatê. Obter conhecimento corporal, estimular concentração e equilíbrio através das atividades culturais Dança, Música e Teatro. Promovendo mudanças comportamentais individuais em cada ser.

Detalhamento da Emenda

Atender em média 40 indivíduos com qualquer tipo deficiências, seja ela oculta ou não, seguindo a seguintes faixa etárias crianças (0-12), jovens (13 a 18) e adultos (Acima de 18 anos). Cumprir as Atividades Esportivas na sua totalidade; Cumprir as Atividades Culturais na sua totalidade; Encerramento das atividades com apresentações Culturais e Esportivas.

Valor da Emenda: R\$159.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.20.01		ADMINIST. SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL
Função: 08		ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa de Governo: 0161		Administr. Secretaria de Desenvol. Social; Trabalho e Renda
Ação: 2.110		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Natureza de Despesa: 4.4.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 115340

CNPJ: 28.019.312/0001-66

Razão Social: INSTITUTO ÍNDIGO

Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 75

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Gilmar Barbosa dos Santos
Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

A Iniciativa Comunidade do Povo opera no bairro Chácara Vista Linda, localizada na cidade de Bertioga, com a finalidade de auxiliar crianças em situação de vulnerabilidade social por meio de ações relacionadas a saúde, educação, cultura e esporte.

Detalhamento da Emenda

Informar, conscientizar, treinar, capacitar e sensibilizar a população, por meio das ações educativas sobre como preparar o deficiente para o meio ambiente como um todo, bem como dar suporte as famílias promovendo mudanças de paradigmas entre o público típico e atípico.

Valor da Emenda: R\$297.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa de Governo:	0164	Benefícios Eventuais
Ação:	2.172	Amparo Assistencial
Natureza de Despesa:	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 246431

CNPJ: 04.713.040/0001-31

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO PVO

**Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 76

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Gilmar Barbosa dos Santos
Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Iniciativa Comunidade do Povo opera no bairro Chácara Vista Linda, localizada na cidade de Bertioga, com a finalidade de auxiliar crianças em situação de vulnerabilidade social por meio de ações relacionadas a saúde, educação, cultura e esporte.

Detalhamento da Emenda

Diante desse contexto, o presente projeto busca enfrentar as disparidades existentes, concentrando esforços no fortalecimento dos serviços básicos no Bairro Chácara Vista Linda. A finalidade é assegurar que todos os membros da comunidade tenham acesso adequado a cuidados essenciais, atenuando os impactos negativos da vulnerabilidade e promovendo uma transformação positiva na qualidade de vida dos assistidos, através de diversas oficinas e atividades multidisciplinares.

Valor da Emenda: R\$50.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.20.01		ADMINIST. SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL
Função: 08		ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa de Governo: 0161		Administr. Secretaria de Desenvol. Social, Trabalho e Renda
Ação: 2.110		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Natureza de Despesa: 4.4.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 246431

CNPJ: 04.713.040/0001-31

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO PÔVO

**Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 77

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Gilmar Barbosa dos Santos

Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

A Iniciativa Comunidade do Povo operar no bairro Chácara Vista Linda, localizada na cidade de Bertioga, com a finalidade de auxiliar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social por meio de ações relacionadas a saúde, educação, cultura e esporte.

Detalhamento da Emenda

O objetivo central deste projeto é proporcionar atendimento odontológico abrangente, acompanhado da distribuição de kits de higiene bucal, com o intuito de promover a saúde bucal e prevenir doenças dentárias na comunidade do Bairro Chácara Vista Linda. Além disso, visa oferecer serviços de orientação nutricional, incorporando atividades voltadas para a segurança alimentar, visando melhorar os hábitos alimentares e promover a saúde geral. Paralelamente, o projeto incluirá atendimentos psicológicos, buscando fortalecer o bem-estar emocional e mental dos participantes.

Valor da Emenda: R\$354.598,26

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.25.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10		SAÚDE
Subfunção: 243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa de Governo: 0122		Rede de Serviços de Atenção Básica
Ação: 2.063		Supporte à Atenção Básica
Natureza de Despesa: 3.350.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 246431

CNPJ: 04.713.040/0001-31

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DO PVO

Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 21

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Macario Antunes Quirino
Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

CUSTEIO: PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA. (PROJETO CULTIVANDO SUSTENTABILIDADE EM TEMPOS DE EMERGÊNCIA CLIMÁTICA)

Detalhamento da Emenda

Trata-se de um projeto custeado com recursos provenientes de duas emendas impositivas: uma do gabinete do Vereador Macário, que destina R\$50.000,00 (CINCOENTA MIL REAIS) e outra da Vereadora Elisângela, que destina R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), totalizando R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

O objetivo do projeto é promover a educação ambiental em Bertioga, com foco na criação de hortas agroecológicas, práticas de cozinha saudável e marcenaria sustentável. As ações buscam integrar a comunidade à cultura da economia solidária, incentivando hábitos sustentáveis e contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas. Informações mais detalhadas no corpo do projeto.

Valor da Emenda: R\$50.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.21.01		ADMINIST. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função: 18		GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 541		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Programa de Governo: 0181		ADM. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Ação: 2.260		PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 130170

CNPJ: 36.193.888/0001-73

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUINTAL AROEIRA



**Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 22

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Macario Antunes Quirino
Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

CUSTEIO DO PROJETO NORDESTE DOS BAIRROS

Detalhamento da Emenda

O Nordeste nos bairros tem como objetivo educar e fortalecer os vínculos da cultura nordestina na cidade de Bertioga, promovendo a integração cultural e a valorização da diversidade. Com cerca de 70 mil habitantes, muitos dos moradores possuem ligações diretas ou indiretas com a rica tradição nordestina, o que reforça a relevância dessa iniciativa. Mais detalhes desse importante projeto no plano de trabalho redigido pela entidade proponente.

Valor da Emenda: R\$498.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.43.01	ADMIN. DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa de Governo:	0234	DESENVOL. CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIM. HISTÓRICO
Ação:	2.057	Manutenção das atividades Culturais
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 1825-2

CNPJ: 03.224.294/0001-23

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CENTRO DE TRADIÇÕES NORDESTINAS



**Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 28

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Macario Antunes Quirino
Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTOS DAS COMPLICAÇÕES EM PÉS DE PESSOAS COM DIABETES

Detalhamento da Emenda

Fortalecer o ambulatório especializado no tratamento de lesões complexas e de difícil cicatrização nos pés de pessoas com diabetes, utilizando equipamentos específicos que possibilitem o diagnóstico precoce, a aplicação de terapias adequadas e a redução significativa do risco de amputações.

Valor da Emenda: R\$50.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.25.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10		SAÚDE
Subfunção: 302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa de Governo: 0123		Serviços de Atenção Básica às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar
Ação: 2.122		Melhor em Casa EMAD I
Natureza de Despesa: 4.5.92.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:
CNPJ:
Razão Social:



**Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 35

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Macario Antunes Quirino

Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

CUSTEIO: PRESTAR ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA E ACUPUNTURA A POPULAÇÃO DE BERTIOGA QUE ESTÁ NA LISTA DE ESPERA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE. (DEMANDA REPRIMIDA)

Detalhamento da Emenda

Dar continuidade ao projeto que, em 2024, contribuiu efetivamente para a redução da fila de espera nos atendimentos fisioterapêuticos, fortalecendo os serviços de fisioterapia e acupuntura. Essas práticas são essenciais para a recuperação física, alívio de dores e promoção do bem-estar, garantindo acesso ágil e de qualidade à saúde para a população.

Valor da Emenda: R\$690.724,62

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.25.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10		SAÚDE
Subfunção: 301		ATENÇÃO BÁSICA
Programa de Governo: 0122		Rede de Serviços de Atenção Básica
Ação: 2.063		Supporte à Atenção Básica
Natureza de Despesa: 4.4.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 29260

CNPJ: 01.984.602/0001-93

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GUARATUBA



**Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 37

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Macario Antunes Quirino

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda**COMUNIDADE EM AÇÃO (custeio)**

Oportunizar o desenvolvimento de habilidades e fortalecer os vínculos familiares e sociais para os moradores do bairro de Guaratuba, Rio da Praia e entornos através de atividades artísticas, físicas e de lazer a crianças e adolescentes e suas famílias.

Detalhamento da Emenda

Oportunizar para crianças e adolescentes do bairro de Guaratuba e adjacências, a possibilidade de um futuro melhor complementando a sua educação formal através de atividades socioeducativas, culturais, artísticas e esportivas que contribuam na formação de futuros cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, bem como fortalecer os vínculos familiares, possibilitando meios para uma vida futura melhor. Mais detalhes no corpo do projeto.

Valor da Emenda: R\$263.449,10

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.20.01	ADMINIST. SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa de Governo:	0168	Proteção Social Básica
Ação:	2.110	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Natureza de Despesa:	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 29260

CNPJ: 01.984.602/0001-93

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE GUARATUBA



**Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva N°: 39

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Macario Antunes Quirino
Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

CUSTEIO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RH

Detalhamento da Emenda

O projeto busca a alocação de recursos para a contratação de empresa especializada na gestão de Recursos Humanos, com o objetivo de otimizar os processos internos da entidade. Tal iniciativa visa assegurar maior eficiência administrativa e elevar a qualidade dos serviços prestados aos beneficiários, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública e privada.

Observação:

De acordo com informações prestadas pela entidade, o alvará da ONG está programado para ser expedido até a próxima semana, em razão das tratativas realizadas junto aos profissionais técnicos da Prefeitura em reunião. Assim, solicito que seja dada a devida atenção ao caso, considerando sua relevância para a continuidade das atividades e a observância dos prazos administrativos.

Valor da Emenda: R\$70.724,60

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa de Governo:	0186	BEM ESTAR ANIMAL
Ação:	2.124	BEM ESTAR ANIMAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 00000

CNPJ: 31.351.995/0001-69

Razão Social: PELOS E PATAS NA AREIA



**Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 57

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues
Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

TRANSFERENCIA DE RECURSO NO VALOR DE R\$ 60.000,00 PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS SALAS DE AULA E SALAS DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL, VISANDO A CONTINUIDADE E O APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS A PESSOA COM DEFICIENCIA INTELECTUAL E MULTIPLAS ATENDIDAS PELA APAE BERTIOGA

Detalhamento da Emenda

Realizar a compra dos materiais solicitados com o objetivo de atender as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno do espectro autista e suas famílias, nas áreas de educação, assistência social e saúde, atendidas pela APAE Bertioga prestando um serviço de excelência e qualidade voltado para esse público.

Valor da Emenda: R\$60.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.20.01		ADMINIST. SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL
Função: 08		ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 367		EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa de Governo: 0161		Administr. Secretaria de Desenvol. Social, Trabalho e Renda
Ação: 2.097		AMPARO AS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA
Natureza de Despesa: 4.5.92.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 38590

CNPJ: 05.431.680/0001-11

Razão Social: APAE BERTIOGA



Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva N°: 58**Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

Transferência de recurso da Emenda Impositiva para aquisição de um sala multidisciplinar, visando ter um centro de estimulação sensorial, cognitivo e de intervenções voltado as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas atendidas pela APAE Bertioga.

Detalhamento da Emenda

Proporcionar outros tipos de recursos para desenvolvimento das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno do espectro autista e suas famílias, nas áreas de educação, assistência social e saúde, atendidas pela APAE Bertioga prestando um serviço de excelência e qualidade voltado para esse público.

Valor da Emenda: R\$200.000,00**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.25.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10		SAÚDE
Subfunção: 367		EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa de Governo: 0161		Administr. Secretaria de Desenvol. Social, Trabalho e Renda
Ação: 2.172		Amparo Assistencial
Natureza de Despesa: 4.5.92.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 38590

CNPJ: 05.431.680/0001-11

Razão Social: APAE BERTIOGA



**Secretaria da Fazenda
 Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 59**Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

TRANSFERENCIA DE R\$ 200.000,00 PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª Campanha de Castração

Detalhamento da Emenda

Atender a demanda reprimida de serviços de saúde pública e de bem-estar animal. O bairro de Boracéia fica distante do centro da cidade cerca de 30 km; carece de todo tipo de serviços. A distância e a falta de recursos financeiros, limita e restringe o acesso da população carente aos serviços prestados pelo poder público. O bairro tem uma escola municipal, uma escola estadual, uma creche, uma Vila do Bem e uma UBS, mas não há nenhuma estrutura para atender os problemas com a população animal. Boracéia é um dos bairros mais populosos de Bertioga, com vários pontos de comunidade, e com uma população animal também grande. Informações extraoficiais indicam que houve um aumento expressivo e preocupante de animais abandonados durante a pandemia do COVID 19, informação esta que pode ser comprovada in loco. A entidade é procurada frequentemente por pessoas querendo se desfazer de seus animais alegando motivos diversos, mas o mais comum é não terem espaço físico. Em 2021 vários animais foram abandonados no portão, a maioria caninos fêmeas com filhotes, e prenhas. É de conhecimento da entidade que vários animais deixam de ser castrados porque o tutor não tem condições de comprar o kit pós cirúrgico exigido; eles agendam mais acabam não levando por este motivo. Apesar do serviço ofertado pelo Poder Público ser gratuito, as famílias de baixa renda não têm condições financeiras para custear o kit (anti-inflamatório, antibiótico, colar elisabetano, roupa cirúrgica), que não sai por menos de R\$ 200,00. Uma das missões da entidade é reduzir o número de animais de rua (abandonados, etc.), que se reproduzem descontroladamente. E para isto, as cirurgias de castração são o melhor método para este controle, seguido de informação à toda população a respeito dos cuidados, adoção responsável, bem-estar animal e cuidados com seus animais para evitar doenças e acidentes de trânsito já que a maioria dos tutores em Boracéia tem o hábito de deixar os seus animais soltos na rua, o que pode trazer muitas consequências ruins.

Valor da Emenda: R\$200.000,00**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.25.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10		SAÚDE
Subfunção: 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa de Governo: 0186		BEM ESTAR ANIMAL
Ação: 2.124		BEM ESTAR ANIMAL
Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 000000

CNPJ: 31.351.995/0001-69

Razão Social: ONG PELOS E PATAS NA AREIA



Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 60**Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

TRANSFERENCIA DE VALOR - R\$ 150.000,00 PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO CUIDANDO DE QUEM CUIDA

Detalhamento da Emenda

O presente projeto CUIDANDO DE QUEM CUIDA, visa a melhoria da qualidade de vida das mães atípicas, visando uma melhoria na adaptação do familiar diante do diagnóstico. Promover a socialização através do momento VAMOS AO LAZER; Promover a autoestima através do momento, VAMOS NOS CUIDAR; Promover a saúde física e mental através, DAS RODAS DE CONVERSA, e apoios psicológicos

Valor da Emenda: R\$150.000,00**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.25.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10		SAÚDE
Subfunção: 243		ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa de Governo: 0170		Gestão da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente
Ação: 2.172		Amparo Assistencial
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 000000

CNPJ: 28.019.312/0001-66

Razão Social: INSTITUTO ÍNDIGO



**Secretaria da Fazenda
 Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 61**Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

TRANSFERENCIA DE VALORES - 60.000,00 - PROJETO BRAÇOS ABERTOS - FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO

Detalhamento da Emenda

Fortalecer a estrutura da Fundação 10 de Agosto por meio da aquisição de equipamentos, os quais são: Uma lavadora de alta pressão, um soprador de folha, oito máquinas de costura modelo industrial eletrônica, um case para mesa e microfones, um amplificador de teclado, oito fones de ouvido, um display interativo para o Projeto "Braços Abertos". Esse projeto tem como objetivo principal garantir a continuidade dos cursos oferecidos pela Fundação nas áreas de educação, cultura e qualificação profissional, atendendo à população de Bertioga. Além disso, busca proporcionar vivências enriquecedoras por meio de palestras, excursões e outras atividades, promovendo a integração, o fortalecimento de vínculos e a melhoria da convivência familiar e social, contribuindo para o desenvolvimento pleno de cada indivíduo.

Valor da Emenda: R\$60.000,00**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.43.01		ADMIN. DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Função: 13		CULTURA
Subfunção: 392		DIFUSÃO CULTURAL
Programa de Governo: 0234		DESENVOL. CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIM. HISTÓRICO
Ação: 2.057		Manutenção das atividades Culturais
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 69160

CNPJ: 71.713.606/0001-12

Razão Social: Fundação 10 de Agosto



Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 64

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

TRANFERENCIA DE RECURSOS - 180.000,00 PARA O NACE

Detalhamento da Emenda

Promover a reabilitação e melhoria da qualidade de vida e bem-estar das crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas atendidas pelo Núcleo de Apoio a Criança Especial.

Valor da Emenda: R\$180.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.19.06	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa de Governo:	0170	Gestão da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente
Ação:	2.119	NACE
Natureza de Despesa:	4.5.92.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:



**Secretaria da Fazenda
 Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva N°: 65**Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda**TRANFERENCIA DE RECURSOS - R\$ 580.400,00 PARA O PROJETO NORDESTE NOS BAIRROS****Detalhamento da Emenda**

Realização dos eventos 08 e 09 do total de 09 eventos que serão realizados para homenagear a cultura nordestina e suas raízes nas comunidades da cidade de Bertioga.

Valor da Emenda: R\$580.400,00**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.43.01		ADMIN. DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Função: 13		CULTURA
Subfunção: 392		DIFUSÃO CULTURAL
Programa de Governo: 0234		DESENVOLV. CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIM. HISTÓRICO
Ação: 2.054		Desenvolvimento Turístico
Natureza de Despesa: 4.5.92.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 18252

CNPJ: 03.224.294/0001-23

Razão Social: Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas



Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 66**Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

TRANSFERENCIA DE RECURSOS - R\$ 80.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO

Detalhamento da Emenda

AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DE INTERNOS

Valor da Emenda: R\$80.000,00**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
Programa de Governo:	0212	SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
Ação:	2.193	SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 73530

CNPJ: 14.918.381/0001-05

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DE TERAPIA OCUPACIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO



**Secretaria da Fazenda
 Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 67**Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

TRANSFERENCIA DE VALORES - R\$ 50.000,00 - PMESP

Detalhamento da Emenda

AQUISIÇÃO DE 85 CAPA DE COLETE BALISTICO PARA A POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valor da Emenda: R\$50.000,00**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.23.05	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Função:	06	SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção:	181	POLICIAMENTO
Programa de Governo:	0108	Manutenção de Segurança Pública
Ação:	2.188	Manutenção de Segurança Municipal
Natureza de Despesa:	4.5.92.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:



**Secretaria da Fazenda
 Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 68**Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

TRANSFERENCIA DE RECURSO - R\$ 60.000,00 - Projeto Batuque da Aroeira

Detalhamento da Emenda

Com o objetivo de fortalecer a cultura no município e criar lações saudáveis entre crianças, jovens e adultos, elaboramos oficinas contínuas de maracatu a serem realizadas no município de Bertioga, na sede da associação e entidades parceiras, aberta e gratuita para toda comunidade de Bertioga.

Valor da Emenda: R\$60.000,00**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.43.01	ADMIN. DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa de Governo:	0234	DESENVOL. CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIM. HISTÓRICO
Ação:	2.054	Desenvolvimento Turístico
Natureza de Despesa:	4.5.92.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 130170

CNPJ: 36.193.888/0001-73

Razão Social: Associação Cultural Quintal Aroeira.



**Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 40

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra

Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

projeto VAMOS ATÉ VOCÊ visa acolher famílias atípicas em situação de vulnerabilidade social

Detalhamento da Emenda

atender famílias atípicas em situação de vulnerabilidade social conforme detalhamento do plano de trabalho

Valor da Emenda: R\$160.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa de Governo:	0169	Proteção Social Básica
Ação:	2.063	Suporte à Atenção Básica
Natureza de Despesa:	4.5.92.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 202388

CNPJ: 28.019.312/0001-66

Razão Social: Instituto Indigo



Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 42

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra
Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

Compra de equipamentos para a entidade

Detalhamento da Emenda

Compra de equipamento eletrodomésticos, mobília, equipamentos eletro-eletrônicos e equipamentos para oficina de costura

Valor da Emenda: R\$100.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.25.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10		SAÚDE
Subfunção: 301		ATENÇÃO BÁSICA
Programa de Governo: 0165		Segurança Alimentar
Ação: 2.266		TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 202388

CNPJ: 28.019.312/0001-66

Razão Social: Instituto indigo



**Secretaria da Fazenda
 Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 43**Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Aquisição de acervo de livros paradidáticos para educação de jovens e adultos (EJA) e Ensino de Língua Inglesa

Detalhamento da Emenda

Repasso de recursos financeiros destinados ao custeio de acervo de livros paradidáticos indicados pelo curso LEEI (Leitura e Escrita na Educação Infantil). Para Eja (Educação de Jovens e Adultos) e Ensino da Língua Inglesa.

Valor da Emenda: R\$50.000,00**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.19.01	ADMIN. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Programa de Governo:	0051	SUporte a Administração e Unidades Subordinadas - SE
Ação:	1.102	INVESTIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:



**Secretaria da Fazenda
 Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva N°: 44**Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Realização do custeio parcial (30.4%) do evento 04, do total de 09 eventos que serão realizados para homenagear a cultura nordestina e suas raízes nas comunidades daa cidade de Bertioga

Detalhamento da Emenda

O Projeto "Nordeste nos Bairros", já est' consolidado em Bertioga e conta com forte aderência da comunidade local.

Valor da Emenda: R\$100.000,00**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.43.01		ADMIN. DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Função: 13		CULTURA
Subfunção: 392		DIFUSÃO CULTURAL
Programa de Governo: 0234		DESENVOL. CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIM. HISTÓRICO
Ação: 2.057		Manutenção das atividades Culturais
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 1825-2

CNPJ: 03.224.294/0001-23

Razão Social: Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas



Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 45**Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra
Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Projeto de Taxidermia de Animais

Detalhamento da Emenda

Projeto de Taxidermia de Animais

Valor da Emenda: R\$50.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.21.01	ADMINIST. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa de Governo:	0181	ADM. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Ação:	2.178	APOIO AS ATIVIDADES AMBIENTAIS
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:



Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 46

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

PRODUÇÃO DE BANNERS E PLACAS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL (ALERTAS DAS TONINHAS)

Detalhamento da Emenda

o presente objeto trata da compra de banners para divulgação de projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Valor da Emenda: R\$20.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.21.01		ADMINIST. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função: 18		GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção: 542		CONTROLE AMBIENTAL
Programa de Governo: 0181		ADM. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Ação: 2.178		APOIO AS ATIVIDADES AMBIENTAIS
Natureza de Despesa: 4.5.92.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:



Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 47**Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra
Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

ILUMINAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CEA)

Detalhamento da Emenda

OBJETO DESSA DESTINAÇÃO VISA INSTALAR PONTOS DE ILUMINAÇÃO NO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, CEA

Valor da Emenda: R\$30.000,00**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.21.01	ADMINIST. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Função:	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção:	542	CONTROLE AMBIENTAL
Programa de Governo:	0181	ADM. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Ação:	2.178	APOIO AS ATIVIDADES AMBIENTAIS
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:

Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

**Emenda Impositiva Nº: 48****Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra

Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

CUSTEIO DO PROJETO TERAPIA ASSISTIDA

Detalhamento da Emenda

OBJETO DESTA DESTINAÇÃO É PARA A SECRETARIA DE SAÚDE PROMOVER O PROJETO TERAPIA ASSISTIDA - CÃO TERAPIA

Valor da Emenda: R\$151.499,00**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa de Governo:	0212	SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
Ação:	2.172	Amparo Assistencial
Natureza de Despesa:	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:

Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

**Emenda Impositiva Nº: 49****Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra

Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

COMPRA DE EQUIPAMENTOS (ROTEADORES, CABOS) PARA PROJETO WIFI-SOCIAL NO HOSPITAL REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento da Emenda

O PRESENTE OBJETO VISA A COMPRA DE EQUIPAMENTO E INSTALAÇÃO DE ROTREADORES E CABOAS PARA SEREM INSTALÇADO NO HOSPITAL MUNICIPAL BEM COMO NAS UBS. O WIFI SOCIAL JÁ É UMA REALIDADE EM NOSSO PAÍS, O WI-FI AUXILIA NA COMUNICAÇÃO DE PACIENTES E FAMILIARES

Valor da Emenda: R\$100.000,00**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.25.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10		SAÚDE
Subfunção: 302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa de Governo: 0123		Serviços de Atenção Básica às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar
Ação: 1.099		Governo Digital
Natureza de Despesa: 4.5.92.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:



**Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva N°: 50

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

CUSTEIO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BERTIOGA

Detalhamento da Emenda

OBJETO DESTA EMENDA É SER GASTO EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE BERTIOGA

Valor da Emenda: R\$350.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.26.01		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
Função: 16		HABITAÇÃO
Subfunção: 482		HABITAÇÃO URBANA
Programa de Governo: 0146		FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH
Ação: 2.096		HABITAÇÃO PARA TODOS
Natureza de Despesa: 3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:



Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva N°: 51**Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra
 Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

Transferência de recurso da Emenda impositiva para compra de mobiliários necessários para as salas de aula, visando a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados a Pessoa com Deficiência Intelectual e Multiples atendidas pela Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Bertioga - Apae.

Detalhamento da Emenda

Realizar a compra dos materiais solicitados com o objetivo de atender as 52 pessoas com Deficiência Intelectual e Multiples (deficiência intelectual associada à outra deficiência) ou transtorno do espectro autista e mais às 60 pessoas aguardando atendimento na nova sede, nas áreas de educação, assistência social e saúde, prestando um serviço de excelência e qualidade voltado para esse público.

Valor da Emenda: R\$100.000,00**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.25.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10		SAÚDE
Subfunção: 367		EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa de Governo: 0164		Benefícios Eventuais
Ação: 2.097		AMPARO AS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 38590

CNPJ: 05.431.680/0001-11

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Bertioga



Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 52

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Conratação de empresa para realização de cirurgias em geral na Ong Pelos e Patas na Areia

Detalhamento da Emenda

- 1- Contratação da empresa
- 2 - cadastro dos casos
- 3- realização dos exames
- 4- acompanhar o pós operatório

Valor da Emenda: R\$50.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.25.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10		SAÚDE
Subfunção: 244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa de Governo: 0186		BEM ESTAR ANIMAL
Ação: 2.124		BEM ESTAR ANIMAL
Natureza de Despesa: 3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 223758

CNPJ: 31.351.995/0001-69

Razão Social: Ong Pelos e Patas na Areia

Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga
Telefone: 13 3319-8093



Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 54

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)

Detalhamento da Emenda

Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)

Valor da Emenda: R\$110.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.26.01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
Função:	16	HABITAÇÃO
Subfunção:	482	HABITAÇÃO URBANA
Programa de Governo:	0146	FDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH
Ação:	2.096	HABITAÇÃO PARA TODOS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:



**Secretaria da Fazenda
 Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 56

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra

Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

compra de equipamentos para atender animais em situação de rua e com tutores de baixa renda da ON Pulos e Patas na Areia

Detalhamento da Emenda

Objeto dessa emenda destina-se a atendimento de animais de rua com tutores de baixa renda em vulnerabilidade social no município de Bertioga ajudando na demanda reprimida

Valor da Emenda: R\$50.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.25.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10		SAÚDE
Subfunção: 244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa de Governo: 0186		BEM ESTAR ANIMAL
Ação: 2.124		BEM ESTAR ANIMAL
Natureza de Despesa: 4.5.92.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:



Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 78

Exercício: 2025

Autoria: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra

Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

Contratação de empresa para realização de cirurgias em geral na ONG Pelos e Patas na Areia

Detalhamento da Emenda

- 1- Contratação de Empresa
- 2- Cadastro dos Casos
- 3- Realização dos Exames
- 4- Acompanhar o pós operatório

Valor da Emenda: R\$50.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.25.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10		SAÚDE
Subfunção: 244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa de Governo: 0186		BEM ESTAR ANIMAL
Ação: 2.124		BEM ESTAR ANIMAL
Natureza de Despesa: 3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Se for indicação para Terceiro Setor:

Inscrição Municipal: 223758

CNPJ: 31.351.995/0001-69

Razão Social: ONG PELOS E PATAS NA AREIA



**Secretaria da Fazenda
 Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 20

Exercício: 2025

Autoria: Vereadora Renata Barreiro

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

PROPORCIONAR SUPORTE E OPORTUNIDADES PARA QUE CRIANÇAS E JOVENS POSSAM SUPERAR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E CONSTRUIR UM FUTURO MELHOR, DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS SÓCIO EDUCATIVOS, CULTURAIS E ESPORTIVOS COM A PROMOÇÃO DA INCLUSÃO, PROPORCIONANDO MOMENTOS DE DESCONTRAÇÃO, COM ATIVIDADES ARTESANAIS, CULTURAIS E ESPORTIVAS, DINÂMICAS DE GRUPO, ALIMENTAÇÃO E COMUNHÃO COM ENSINAMENTO CRISTÃO. O PROJETO TENDE A OFERTAR A ESSAS CRIANÇAS E JOVENS AJUDANDO-OS A SUPERAR DESAFIOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E EMOCIONAIS.

Detalhamento da Emenda

O PROJETO ATENDE 50 CRIANÇAS E JOVENS ATÉ 18 ANOS, VISANDO PROMOVER IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA E FOMENTAR O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.

OS TRABALHOS SÃO REALIZADOS COM CRIANÇAS E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, QUE PASSAM A MAIOR PARTE DO TÉMPOR NA RUA, QUANDO HÁ NECESSIDADE QUE OS PAIS TRABALHEM PARA O SUSTENTO DA FAMÍLIA, FICANDO EXPOSTOS AS MAIS DIVERSAS SITUAÇÕES.

METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS A SEREM CUMPRIDAS:

SUPRIR NECESSIDADES BÁSICAS - GARANTIMOS QUE ESSAS CRIANÇAS E JOVENS, SINTAM SE ACOLHIDOS E QUE DE ALGUMA FORMA TENHAM ACESSO A ORIENTAÇÕES, PARA O DESENVOLVIMENTO EMOCIONAL PROMOVENDO UMA MELHORA NA AUTO-ESTIMA E CRIANDO AMBIENTES QUE FAVORÁVEIS A SOCIALIZAÇÃO SAUDÁVEL.

LAZER E CULTURA: PROPORCIONAR ATIVIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E ESPORTIVAS QUE AJUDEM NO DESENVOLVIMENTO FÍSICO E MENTAL, ALÉM DE OFERECER MOMENTOS DE LAZER E DIVERSÃO.

Valor da Emenda: R\$50.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.20.01	ADMINIST. SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa de Governo:	0170	Gestão da Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente
Ação:	2.172	Amparo Assistencial
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 143745

CNPJ: 48.567.399/0001-13

Razão Social: PROJETO SOCIAL VOAR COMO ÁGUIA



Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva N°: 82**Exercício: 2025**

Autoria: Vereadora Renata Barreiro

Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

Ofertar serviço de acolhimento voluntário de caráter transitório com espaço protegido e de cuidado que proporcione a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos com problemas decorrentes do uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas.

Serviço de acolhimento que tem por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado conforme legislação vigente, que forneça suporte aos acolhidos durante o período estabelecido de acordo com o programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede de apoio no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania e a autonomia, e buscando encontrar novas possibilidades de reinserção social.

Detalhamento da Emenda

A organização do serviço, deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade: ciclos de vida, arranjos familiares, raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção dos direitos, a prevenção e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, sociais e da função protetiva dos indivíduos e suas famílias e diante do conjunto de condições que a vulnerabilizam e/ou submetem a situações de risco pessoal e social.

O serviço contempla o acolhimento de até 40 pessoas pelo período mínimo de tratamento de 06 meses, podendo variar o acolhimento pois o

processo de recuperação é único para cada interno e pode envolver uma combinação de fatores quantitativos e qualitativos não mensuráveis em uma escala temporal fixa.

Valor da Emenda: R\$350.000,00**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.25.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10		SAÚDE
Subfunção: 302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa de Governo: 0123		Serviços de Atenção Básica às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar
Ação: 2.118		CAPS
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 99790

CNPJ: 19.840.653/0001-07

Razão Social: CENTRO DE RECUPERAÇÃO FENIX NOVA VIDA

Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga
 Telefone: 13 3319-8093



Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 85

Exercício: 2025

Autoria: Vereadora Renata Barreiro

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Promover, preservar e celebrar a cultura nordestina em Bertioga por meio de iniciativas educacionais, culturais e gastronômicas, fortalecendo laços entre a comunidade nordestina e a população local e enriquecendo o cenário cultural da cidade. Ser reconhecida como a principal referência na promoção e preservação das tradições e cultura nordestina na cidade de Bertioga.

Detalhamento da Emenda

Fortalecer a identidade cultural dos imigrantes e descendentes nordestinos e enriquecendo o patrimônio cultural da cidade. O projeto Nordeste nos Bairros já está consolidado em Bertioga e conta com forte aderência da comunidade local. No ano de 2024, foram realizados quatro eventos de grande sucesso, que evidenciaram o apoio e o engajamento dos moradores. Este projeto é voltado principalmente para os nordestinos e seus descendentes, que representam uma parte significativa da população de Bertioga. Com uma estimativa de cerca de 70 mil habitantes na cidade. O projeto tem como objetivo atrair toda a comunidade de Bertioga, promovendo a integração cultural e a valorização da diversidade. Com foco no engajamento de pessoas de todas as idades, incluindo crianças, jovens, adultos e idosos, fortalecendo a inclusão e os laços comunitários.

Valor da Emenda: R\$676.907,13

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.43.01.		ADMIN. DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Função: 13		CULTURA
Subfunção: 813		LAZER
Programa de Governo: 0234		DESENVOL. CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIM. HISTÓRICO
Ação: 2.057		Mantenção das atividades Culturais
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 18252

CNPJ: 03.224.294/0001-23

Razão Social: Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas



Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 86

Exercício: 2025

Autoria: Vereadora Renata Barreiro

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Os blocos de carnaval proporcionam um senso de comunidade e pertencimento. Neles, as pessoas encontram um espaço onde suas diferenças são celebradas, criando uma sensação de união e apoio mútuo. A manifestação cultural festiva reúne pessoas e tem por finalidade transmitir alegria, entusiasmo e animação, promovendo harmonia entre as pessoas. Também é finalidade do bloco apoiar e desenvolver ações para a defesa dos indivíduos, dos direitos individuais e coletivos, do meio ambiente, além de preservar a cultura carnavalesca, o samba e várias outras heranças culturais.

Detalhamento da Emenda

O bloco Na Magia executa constantemente ações culturais com o intuito de divulgar e difundir as manifestações artísticas tradicionais ou não, relacionadas ao carnaval e a outras expressões populares. Tudo isso acontece muitas vezes fazendo uso de recurso próprio dos seus associados ou via parceria com empresas e comerciantes locais, sempre com o intuito de realizar eventos de qualidade para a sociedade e também para arrecadas fundos para novas ações e doações para campanhas benéficas. Porém as verbas arrecadas, geralmente, se exaurem na contratação de equipamentos e instrumentos. Logo, este projeto de aquisição de equipamentos e instrumentos musicais visa gerar maior independência na produção dos seus eventos, assim como, pretende alicerçar a instituição para o desenvolvimento de oficinas musicais e culturais para o público em geral, com ênfase na criação de uma ala especial, infantil, o "Na Magia Mirim", grupo de percussão formado por crianças.

Valor da Emenda: R\$60.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.43.01	ADMIN. DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa de Governo:	0234	DESENVOL. CULTURAL E PRESERVAÇÃO DO PATRIM. HISTÓRICO
Ação:	2.057	Manutenção das atividades Culturais
Natureza de Despesa:	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 1463

CNPJ: 51.796.538/0001-95

Razão Social: Gremio Recreativo Carnavalesco e Cultural Bloco na Magia

Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga
 Telefone: 13 3319-8093



Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 88

Exercício: 2025

Autoria: Vereadora Renata Barreiro

Saúde (50%): SÍM

Objeto da Emenda

O Projeto Canoa Inclusiva foi idealizado para atender crianças especiais de Bertioga, ampliando as opções terapêuticas oferecidas às pessoas com deficiências. Com aulas de canoa havaiana, utilizamos o esporte como uma poderosa ferramenta de transformação, inclusão social e desenvolvimento físico e emocional, em harmonia com a natureza. A prática da canoa havaiana proporciona uma abordagem multidimensional que contribui para diversas áreas terapêuticas: Terapia Ocupacional, Psicoterapia, Fonoaudiologia, Motoria e Social.

Além dos benefícios terapêuticos, outro grande diferencial da Canoa Inclusiva, é ser uma das poucas terapias realizadas em conjunto com os familiares, esta característica permite não apenas o desenvolvimento das habilidades individuais, mas também o fortalecimento das relações familiares, criando um ambiente de apoio mutuo e compartilhamento de conquistas.

Detalhamento da Emenda

O projeto Canoa Inclusiva surge como uma proposta inovadora e diferenciada de tratamento terapêutico para a comunidade de pessoas com deficiência em Bertioga. A canoagem por sua natureza inclusiva e adaptável, oferece benefícios físicos e emocionais que podem ser extremamente valiosos para este público. A prática de esportes aquáticos não só promove a atividade física, mas também facilita a socialização, a interação comunitária e o desenvolvimento de habilidades motoras e cognitivas.

A inclusão de atividades terapêuticas no ambiente aquático, como as propostas pelo projeto Canoa Inclusiva, tem demonstrado resultados positivos em diversas iniciativas ao redor do mundo. Estudos apontam que a prática de esportes adaptados pode melhorar a autoestima, a autoconfiança e a qualidade de vida das pessoas com deficiência. Além disso, a terapia por meio do esporte pode contribuir para redução de sintomas relacionados ao estresse e ansiedade, promovendo uma melhor saúde mental.

Portanto, a implementação do projeto Canoa Inclusiva se justifica não apenas pela quantidade significativa de pessoas com deficiência em Bertioga, mas também pela necessidade de oferecer alternativas eficazes e acessíveis de tratamento e inclusão social.

O projeto não apenas atende a uma demanda social urgente, mas também contribui para a construção de uma cidade mais inclusiva e solidária.

Valor da Emenda: R\$374.592,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa de Governo:	0123	Serviços de Atenção Básica às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar
Ação:	2.119	NACE
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 1463

CNPJ: 05.431.680/0001-11

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga



**Secretaria da Fazenda
 Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 89

Exercício: 2025

Autoria: Vereadora Renata Barreiro

Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

Oficina Fenix Digital Gestão Continuada de Site e Mídias Digitais é um projeto onde os participantes são introduzidos ao desenvolvimento de conteúdo digital, pela criação e manutenção de website institucional e das redes sociais do Centro de Recuperação Fénix Nova Vida. O projeto pretende transformar os atendidos em uma grande equipe de trabalho, que esteja em constante treinamento e aperfeiçoamento para que desenvolvam habilidades profissionais, pessoais e coletivas, e tenham técnicas, altamente demandadas no mercado atual de trabalho, aumentando assim suas chances de emprego e independência financeira, após sua saída do Centro.

Detalhamento da Emenda

As oficinas ensinam todos os conteúdos necessários para a criação e manutenção de web-sites, assim como o contínuo trabalho de desenvolvimento de conteúdos digitais para as redes sociais, desde a escrita até a produção de vídeos, e durante o processo, explora a expressão e comunicação dos participantes, assim como o compartilhamento de suas histórias e experiências ajudando assim na sua recuperação emocional e mental.

Sabe-se que para que as pessoas se sintam saudáveis e integradas ao ambiente social elas necessitam de estabelecer boas relações e desenvolver sua autoestima. O maior de todos os apontadores de pertencimento relaciona-se a sua capacidade de fortalecer sua identidade e atuar no mercado de trabalho de maneira satisfatória.

Valor da Emenda: R\$111.499,13

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa de Governo:	0123	Serviços de Atenção Básica às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar
Ação:	2.118	CAPS
Natureza de Despesa:	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 99790

CNPJ: 19.840.653/0001-07

Razão Social: CENTRO DE RECUPERAÇÃO FENIX NOVA VIDA

Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga
 Telefone: 13 3319-8093



**Secretaria da Fazenda
 Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 4**Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Taciano Goulart
 Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

Objeto: Transferência de recurso da Emenda Impositiva para compra de equipamentos necessários para as salas de aula e salas de atendimento multiprofissional, visando a continuidade e o aprimoramento dos serviços prestados à Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltiplas atendidas pela APAE Bertioga.

Detalhamento da Emenda

Meta: Realizar a compra dos materiais solicitados com o objetivo de atender as Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltiplas (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno do espectro autista e suas famílias, nas áreas de educação, assistência social e saúde, atendidas pela APAE Bertioga prestando um serviço de excelência e qualidade voltado para esse público.

Valor da Emenda: R\$90.499,13**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.25.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10		SAÚDE
Subfunção: 302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa de Governo: 0123		Serviços de Atenção Básica às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar
Ação: 2.119		NACE
Natureza de Despesa: 4.4.50.39.90		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 38590

CNPJ: 05.431.680/0001-11

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BERTIOGA - APAE



**Secretaria da Fazenda
 Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 5**Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Taciano Goulart
 Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda**Aquisição:**

- 1 veículo tipo Van com espaço mínimo para 01 cadeirante, 11 passageiros e 1 motorista, acessibilidade por plataforma;
- 1 veículo, para 5 passageiros, 5 portas

Detalhamento da Emenda

Os automóveis serão utilizados para transporte de pacientes do transporte sanitário (van) e para visitas domiciliares das equipes de atenção básica (automóvel)

Valor da Emenda: R\$511.499,13**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa de Governo:	0123	Serviços de Atenção Básica às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar
Ação:	2.126	Transporte Sanitário
Natureza de Despesa:	4.4.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:



**Secretaria da Fazenda
 Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 6**Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Taciano Goulart
 Saúde (50%): SIM

Objeto da Emenda

- Realização da Terceira Campanha de Castração de Cães e Gatos

Detalhamento da Emenda

Terceira Campanha de Castração de Cães e Gatos

Valor da Emenda: R\$250.000,00**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária:	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa de Governo:	0126	Ações de Vigilância Sanitária
Ação:	2.131	Manutenção da Vigilância Sanitária
Natureza de Despesa:	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 84310

CNPJ: 31.351.995/0001-69

Razão Social: **ONG PPA**



**Secretaria da Fazenda
 Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 7 **Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Taciano Goulart
 Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Adquirir Material Paradidático

Detalhamento da Emenda

Aquisição de livros para as crianças

Valor da Emenda: R\$50.000,00

Identificação do Crédito Orçamento

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.19.01		ADMIN. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função: 12		EDUCAÇÃO
Subfunção: 365		EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa de Governo: 0051		SUporte a Administração e Unidades Subordinadas - SE
Ação: 1.104		INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:



**Secretaria da Fazenda
 Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 8**Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Taciano Goulart
 Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

O Projeto Renovação, executado pela Casa de Apoio à Vida – Caverna de Adulão, tem como objetivo oferecer suporte integral a homens em situação de vulnerabilidade social, com idade entre 18 e 59 anos e 11 meses, promovendo sua reintegração à sociedade. Por meio de acolhimento, ações formativas, apoio à saúde, incentivo à educação e inserção no mercado de trabalho, buscamos restaurar a autonomia dos indivíduos, devolvendo-lhes a dignidade e a capacidade de contribuir positivamente para a comunidade.

Detalhamento da Emenda

A vulnerabilidade social em Bertioga e região é uma questão preocupante, com diversas pessoas em situação de rua ou em risco social, enfrentando múltiplos desafios como desemprego, falta de acesso à educação e serviços de saúde, e rupturas nos vínculos familiares e comunitários. O Projeto Renovação atua como uma resposta eficaz a esse cenário, oferecendo um ambiente seguro e estruturado para até 16 homens, garantindo atendimento personalizado às suas necessidades.

Valor da Emenda: R\$100.000,00**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.20.01		ADMINIST. SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL
Função: 08		ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa de Governo: 0161		Administr. Secretaria de Desenvol. Social, Trabalho e Renda
Ação: 2.039		Serviço de Atendimento à População de Rua
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 83140

CNPJ: 18.103.219/0001-81

Razão Social: CASA DE APOIO A VIDA - CAVERNA DE ADULÃO



**Secretaria da Fazenda
 Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 9**Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Taciano Goulart
 Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

O projeto visa ampliar o atendimento no bairro, oferecendo mais vagas e oportunidades para a população local. A continuidade deste trabalho é crucial para o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, promovendo a inclusão de mais crianças, adolescentes e idosos. O objetivo é fortalecer a convivência comunitária e a solidariedade entre os moradores.

Detalhamento da Emenda

Além de ser um local de atendimento, o espaço de convivência será um centro vital para a promoção de valores como solidariedade, cooperação e cidadania. Esses elementos são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Valor da Emenda: R\$150.000,00**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.20.01		ADMINIST. SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL
Função: 08		ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa de Governo: 0141		SUPORTE A SECRETARIA E UNIDADES SUBORDINADAS
Ação: 2.095		Ações de Governo e Gestão
Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 122580

CNPJ: 33.362.213/0001-12

Razão Social: VIVA BAIRRO



**Secretaria da Fazenda
 Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Indicação de Emenda Impositiva**

Emenda Impositiva Nº: 10**Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Taciano Goulart

Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

Dar continuidade no Projeto oferecido pela Entidade. Aquisição de Equipamentos eletrônicos, Uma coifa, Instrumentos musicais, Mobiliário e um um container.

Detalhamento da Emenda

Dar continuidade no Projeto oferecido pela Entidade. Aquisição de Equipamentos eletrônicos, Uma coifa, Instrumentos musicais, Mobiliário e um um container.

Valor da Emenda: R\$100.000,00**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.20.01		ADMINIST. SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL
Função: 04		ADMINISTRAÇÃO
Subfunção: 122		ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa de Governo: 0161		Administr. Secretaria de Desenvol. Social, Trabalho e Renda
Ação: 2.095		Ações de Governo e Gestão
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 69160

CNPJ: 71.713.606/0001-12

Razão Social: FUNDACÃO 10 DE AGOSTO

Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga
 Telefone: 13 3319-8093



Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 11**Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Taciano Goulart
 Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

- Compra de gramado sintético e aquisição de traves para Vila do Bem - Chácaras

Detalhamento da Emenda

Compra de gramado sintético e aquisição de traves para Vila do Bem - Chácaras

Valor da Emenda: R\$241.000,00**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.36.01		ESPORTE E LAZER
Função: 27		DESPORTO E LAZER
Subfunção: 813		LAZER
Programa de Governo: 0241		GESTÃO DO SISTEMA DE DESPORTO
Ação: 2.171		AÇÕES DE ESPORTE E LAZER
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO

Se for indicação para Terceiro Setor:

Inscrição Municipal:

CNPJ:

Razão Social:

Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga
 Telefone: 13 3319-8093



Secretaria da Fazenda
Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Indicação de Emenda Impositiva

Emenda Impositiva Nº: 55**Exercício: 2025**

Autoria: Vereador Taciano Goulart
 Saúde (50%): NAO

Objeto da Emenda

• Trazer a capacitação profissional e social de 160 participantes, com idades entre 15 e 59 anos, de ambos os sexos, residentes no bairro de Vista Linda, Chácaras e Adjencias, com foco em autonomia, geração de renda, educação e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Detalhamento da Emenda

É uma resposta direta às necessidades da população em situação de vulnerabilidade social no município de Bertioga, buscando promover o desenvolvimento sustentável, a capacita profissional, o fotalemento de vínculos familiares e comunitários.

Valor da Emenda: R\$130.000,00**Identificação do Crédito Orçamento**

Registro	Código	Descrição do Crédito
Unidade Orçamentária: 01.20.01		ADMINIST. SECRETARIA DE DESENVOL. SOCIAL
Função: 08		ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 244		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa de Governo: 0161		Administr. Secretaria de Desenvol. Social, Trabalho e Renda
Ação: 2.172		Amparo Assistencial
Natureza de Despesa: 3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Se for indicação para Terceiro Setor

Inscrição Municipal: 52230

CNPJ: 08.326.390/0001-04

Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEF. DA COMUN. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE BERTIOGA

Departamento de Planejamento e Orçamento - DOF
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga
Telefone: 13 3319-8093